

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - AFPES

Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal.

COMUNICADO 002/22

O Presidente da Comissão Eleitoral, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social Comunica aos integrantes do Corpo Social da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo – AFPES

Considerando as alterações estatutárias ocorridas no ano de 2020.

Considerando a pandemia da Covid-19, as eleições estatutárias e os prazos respectivos.

- 1 Prorroga o prazo para a inscrição chapa das eleições 2022 para o mandato 2022/2026 até o dia 01 de março de 2022.
- 2 A Comissão Eleitoral publicará o deferimento ou indeferimento da chapa até dia 20 de marco de 2022.
- 3 A eleição atenderá a data informada no art. 84 do Estatuto Social da AFPES.
- 4 Solicita o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Tecnologia da Informação da AFPES para publicação no sítio da AFPES: http://www.afpes.com.br/portaria.

Vitória- ∉S, 08 de fevereiro de 2022

CARLOS MOACYR MONJARDIM

Presidente da Comissão Eleitoral